



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO
Av. Pedro Álvares Cabral, 201 – Ibirapuera – São Paulo – SP – 04097-900
Palácio 9 de Julho

São Paulo, 13 de setembro de 2019

RGL 3466/2019

Of. SGP n.º 1665/2019

Prezado Professor

Levo ao conhecimento de Vossa Senhoria haver sido aprovada por esta Assembleia Legislativa, em sessão de 10/09/19, a Moção n.º 58, de 2019, apresentada pelo Deputado Douglas Garcia.

A referida moção, nos termos da cópia inclusa, aplaude os trabalhos realizados por todos os integrantes da Banda Sinfônica de Itapevi.

À oportunidade, apresento a Vossa Senhoria os protestos de minha alta estima e consideração.

Deputado CAUÊ MACRIS
Presidente

Ao Senhor MICHEL DONATO
Professor e Coordenador da Banda Municipal Valdir da Silva Ferreira
ITAPEVI - SP

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/A943-E893-99EE-B58B> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: A943-E893-99EE-B58B



Hash do Documento

D2FD3F911217A71730F30B69756727DA5615B537DD8A4E8340FE987F33667DBE

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 07/10/2019 é(são) :

- Caue Caseiro Macris - 312.840.098-90 em 07/10/2019 08:38 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

